

PORTARIA COREN-PE Nº 0163/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Cria a Comissão para elaboração de critérios e elaboração de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, tendo como membros:

Gabriel Guimarães de Oliveira – presidente;

Anna Karla Leal Vasconcelos – membro;

Maria Clara Torres Ladim de Farias – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 108.993-ENF
Conselheira Secretária